

DECISÃO Nº 389/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000950/11-16, de acordo com o Parecer nº 308/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo sobre Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e a Lund University (LU), Suécia, objetivando estabelecer os termos e condições sob as quais o intercâmbio de estudantes entre as instituições acontecerá. Os termos e condições deste Acordo se aplicam a estudantes do primeiro, segundo e terceiro ciclo.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.